



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 426/2017

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
SERVIDOR (A)	JOÃO OLIVEIRA RAMOS
CARGO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
CPF	434.101.039-53
CNH/Nº	02502224943

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 19 de Setembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2736
De 26/09/17
Resp. leve

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br